

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003502/2018-71, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2303257, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **20/06/2016 a 20/06/2018**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/06/2018**, data de conclusão do interstício.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 127
EM 12/07/18